



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 070/2010

“Dispõe sobre horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol, participar da Copa do Mundo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar horário de funcionamento nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol confrontar-se com seus adversários pela Copa do Mundo, na África do Sul, exceto aos serviços emergenciais, os quais serão administrados, através de cronograma de trabalho, pelo respectivo secretário da pasta.

§ Único – O expediente nesta Prefeitura, será das 08h00min às 13h00min, quando as partidas tiverem início às 15h30min, e, das 07h30min às 10h00min, quando as partidas se iniciarem às 11h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal